

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.346, DE 27 DE JULHO DE 1995
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO
E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Divino.
Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar Administrativo, nível
III, escolaridade mínima 2º grau, para prestar serviços à Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta
de dotações próprias do orçamento vigente.

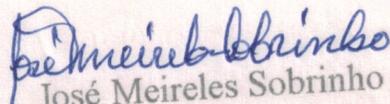
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de julho de 1995.



Geneci Pereira Brum
Prefeito Municipal



José Meireles Sobrinho
Secretário Municipal